

ACORDO de RESULTADOS

Um estado melhor para viver começa com um jeito melhor de trabalhar.

I TERMO ADITIVO AO ACORDO DE RESULTADOS DE 1ª ETAPA 2014

Sistema Operacional de Defesa Social

Belo Horizonte

2014



I TERMO ADITIVO AO ACORDO DE RESULTADOS – 1ª ETAPA - 2014

I TERMO ADITIVO AO ACORDO DE RESULTADOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, E O SISTEMA OPERACIONAL DE DEDESA SOCIAL, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.

O Governador do Estado de Minas Gerais, Sr. Alberto Pinto Coelho Júnior, (ACORDANTE), e a Secretaria de Estado de Defesa Social, representada por seu Secretário de Estado, Marco Antônio Rebelo Romanelli, CPF n.º 355.721.246-72, a Polícia Militar de Minas Gerais, representada por seu Comandante Geral, Coronel Márcio Martins Sant'ana, CPF n.º 425.065.146-00, o Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais, representado por seu Chefe do Gabinete Militar e Coordenador Estadual de Defesa Civil/MG, Coronel Alex de Melo, CPF n.º 623.516.806-34, o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais, representado por seu Comandante Geral, Coronel Ivan Gamaliel Pinto, CPF n.º 539.769.836-91, a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, representada por seu Chefe da Polícia Civil, Oliveira Santiago Maciel, CPF n.º 230.083.266-68, e o Instituto de Previdência dos Militares do Estado de Minas Gerais, representado por seu Diretor Geral, Coronel Eduardo Mendes de Sousa, CPF n.º 343.353.746-15 (ACORDADOS), tendo como intervenientes a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, representada por sua Secretária de Estado, Renata Maria Paes de Vilhena, CPF n.º 636.462.696-34 e a Secretaria de Estado da Fazenda, representada pelo seu Secretário de Estado, Leonardo Maurício Colombini Lima, CPF N.º 065.276.716-87, CPF N.º 065.276.716-87, ajustam entre si o presente Termo Aditivo ao Acordo de Resultados de 1ª etapa 2014 da Secretaria de Estado de Defesa Social, com fundamento na legislação estadual vigente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto realizar a revisão e/ou exclusão de itens pactuados no ACORDO DE RESULTADOS DE 1ª ETAPA do SISTEMA OPERACIONAL DE DEFESA SOCIAL, conforme solicitações de mudanças deferidas pelo Comitê Integrado de Mudanças do Geraes (COIMGE).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ANEXOS

Os itens alterados e/ou excluídos são os constantes no Anexo I deste instrumento, conforme Solicitações de Mudanças devidamente registradas via Sistema de Monitoramento e Gestão da Estratégia Governamental e, na impossibilidade deste, via documento em meio físico ou eletrônico encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, sendo previamente aprovadas pelos representantes do



Comitê Integrado de Mudanças do Geraes (COIMGE), instância decisória específica da SEPLAG responsável pela revisão do Acordo de Resultados conforme legislação vigente.

§1º O Anexo I consta os itens alterados, apresentando a meta inicialmente pactuada com sua respectiva alteração.

§2º Os indicadores e produtos não apresentados neste instrumento permanecem ratificados conforme pactuados no documento original.

§3º Tendo em vista que a alteração/exclusão de entregas estratégicas, anteriormente pactuadas, pode afetar o peso total dos itens componentes do Acordo de Resultados, ressalta-se que a Comissão de Avaliação deverá manter a proporcionalidade do peso de cada item, no momento da atribuição da nota ao sistema operacional, consoante ao disposto no §5º cláusula oitava - Do Acompanhamento e da Avaliação dos Resultados do Anexo I: "O indicador, ação e/ou marco que eventualmente não possa ser avaliado, será desconsiderado da avaliação, subtraindo-se seu peso do somatório dos pesos que compõe o denominador da fórmula de cálculo da nota de cada objeto de pactuação, sem que haja redistribuição, portanto, do peso do indicador excluído, seja entre os demais componentes do quadro avaliado, seja entre os quadros objetos de pactuação".

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo vigorará a partir de 1º de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICIDADE

O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Órgão Oficial dos Poderes do Estado, na seção referente às publicações da SEPLAG, e a íntegra do instrumento será divulgada em sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de sua divulgação pelos acordantes e acordados.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2014.

ALBERTO PINTO COELHO JÚNIOR
GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ACORDANTE



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

MARCO ANTÔNIO REBELO ROMANELLI
SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
ACORDADO

CORONEL MÁRCIO MARTINS SANT'ANA
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS
ACORDADO

OLIVEIRA SANTIAGO MACIEL
CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS
ACORDADO

CORONEL IVAN GAMALIEL PINTO
COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS
ACORDADO

CORONEL ALEX DE MELO
CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR E COORDENADOR
ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
ACORDADO

CORONEL EDUARDO MENDES DE SOUSA
DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ACORDADO



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

RENATA MARIA PAES DE VILHENA
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERVENIENTE

LEONARDO MAURÍCIO COLOMBINI LIMA
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
INTERVENIENTE



ANEXO I

ITENS ALTERADOS

Entregas Estratégicas

No	Rede de Desenvolvimento Integrado	Programa Estruturador	Projeto/Processo Estratégico	Entrega	Peso	Meta AR 2014
1	Rede de Defesa e Segurança	Gestão Integrada do Sistema de Defesa Social	Implantação de Videomonitoramento	Implantação do Videomonitoramento em 14 municípios	4%	31/12/2014
No	Rede de Desenvolvimento Integrado	Programa Estruturador	Projeto/Processo Estratégico	Entrega Alterada	Peso	Meta AR 2014
1	Rede de Defesa e Segurança	Gestão Integrada do Sistema de Defesa Social	Implantação de Videomonitoramento	Implantação do Videomonitoramento em 13 municípios	4%	31/12/2014

Alteração

Alteração autorizada pelo Comitê Integrado de Mudanças do Geraes - COIMGE, em 11/12/2014.

No	Rede de Desenvolvimento Integrado	Programa Estruturador	Projeto/Processo Estratégico	Entrega	Peso	Meta AR 2014
2	Rede de Defesa e Segurança	Minas Mais Segura	Implantação de serviços de prevenção à criminalidade	25 unidades do GEPAR implantadas ou reestruturadas	4%	18/07/2014
No	Rede de Desenvolvimento Integrado	Programa Estruturador	Projeto/Processo Estratégico	Entrega	Peso	Meta Alterada
2	Rede de Defesa e Segurança	Minas Mais Segura	Implantação de serviços de prevenção à criminalidade	25 unidades do GEPAR implantadas ou reestruturadas	4%	30/08/2014

Alteração

Alteração autorizada pelo Comitê Integrado de Mudanças do Geraes - COIMGE, em 11/12/2014.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

No	Rede de Desenvolvimento Integrado	Programa Estruturador	Projeto/Processo Estratégico	Entrega	Peso	Meta AR 2014
3	Rede de Defesa e Segurança	Infraestrutura de Defesa Social	Modernização do Sistema Socioeducativo	Vagas Criadas no Sistema Socioeducativo	5%	130 vagas
No	Rede de Desenvolvimento Integrado	Programa Estruturador	Projeto/Processo Estratégico	Entrega	Peso	Meta Alterada
3	Rede de Defesa e Segurança	Infraestrutura de Defesa Social	Modernização do Sistema Socioeducativo	Vagas Criadas no Sistema Socioeducativo	5%	40 vagas

Alteração

Alteração autorizada pelo Comitê Integrado de Mudanças do Geraes - COIMGE, em 11/12/2014.

No	Rede de Desenvolvimento Integrado	Programa Estruturador	Projeto/Processo Estratégico	Entrega	Peso	Meta AR 2014
4	Rede de Defesa e Segurança	Infraestrutura de Defesa Social	Modernização do Sistema Prisional	Implantação de Bloqueador de Celular em 2 Unidades Prisionais	4%	29/12/2014
No	Rede de Desenvolvimento Integrado	Programa Estruturador	Projeto/Processo Estratégico	Entrega Alterada	Peso	Meta AR 2014
4	Rede de Defesa e Segurança	Infraestrutura de Defesa Social	Modernização do Sistema Prisional	Implantação de Bloqueador de Celular em 1 Unidades Prisionais	4%	29/12/2014

Alteração

Alteração autorizada pelo Comitê Integrado de Mudanças do Geraes - COIMGE, em 11/12/2014.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

No	Rede de Desenvolvimento Integrado	Programa Estruturador	Projeto/Processo Estratégico	Entrega	Peso	Meta AR 2014
5	Rede de Defesa e Segurança	Gestão Integrada do Sistema de Defesa Social	Delegacia Modelo	Reformas das Delegacias Regionais de Polícia Civil nos Municípios de Governador Valadares, Uberaba, Contagem e Leste/1º Depto-BH concluídas	4%	31/12/2014
No	Rede de Desenvolvimento Integrado	Programa Estruturador	Projeto/Processo Estratégico	Entrega	Peso	Meta Alterada
5	Rede de Defesa e Segurança	Gestão Integrada do Sistema de Defesa Social	Delegacia Modelo	Reformas das Delegacias Regionais de Polícia Civil nos Municípios de Governador Valadares, Uberaba, Contagem e Leste/1º Depto-BH concluídas	4%	Retirado da Pactuação

Alteração

Alteração autorizada pelo Comitê Integrado de Mudanças do Geraes - COIMGE, em 11/12/2014.